

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº.24, DE JULHO DE 2024

(Publicada no DOM/SC Nº 6257465 em 31/07/24)

Aprova o Plano Local de Habitação de
Interesse Social – PLHIS.

**O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL**, na forma dos artigos 19, Inciso XIII da Lei 106, de
08 de 2019 (Publicada 29/08/2019 DOM/SC/Edição Nº 2915)
resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de
Interesse Social – PLHIS, do município de Tangará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho

